

**COMUNICADO AO MERCADO
MODIFICAÇÃO DE OFERTA**

**GGR ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 24.069.712/0001-25**



Coordenador Líder



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP

Código ISIN: BRGGRFCTF005

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade por ações, com estabelecimento no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de intermediária líder e instituição administradora (“Coordenador Líder” ou “Administrador”) do **GGR ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.069.712/0001-25 (“Fundo”), vem, nos termos do artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores (“Instrução CVM nº 400”), e do Anúncio de Início de Distribuição das Cotas do Fundo divulgado em Aviso ao Mercado disponibilizado em 22 de junho de 2017 (“Anúncio de Início”), comunicar ao mercado a modificação do cronograma indicativo das etapas da oferta pública de distribuição no âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo (“1ª Emissão”), nominativo-escriturais, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da Primeira Integralização, perfazendo o valor total de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e a quantidade mínima de 20.000 (vinte mil) Cotas, totalizando o volume mínimo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“Oferta”), em razão da ampliação dos períodos de alocação e das datas de liquidação da Oferta.

1. MODIFICAÇÃO DOS TERMOS DA OFERTA Comunica-se aos investidores a modificação do cronograma indicativo de etapas da Oferta, em razão da ampliação dos períodos de alocação e das datas de liquidação da Oferta, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	15/02/17
2.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na BM&FBovespa	27/03/17
3.	Obtenção do registro da Oferta	19/06/17
4.	Disponibilização do Prospecto	22/06/17
5.	Publicação do Anúncio de Início	22/06/17
6.	1º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	30/06/17 a 14/07/17
7.	Data de liquidação do 1º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	17/07/17
8.	2º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	18/07/17 a 07/08/17
9.	Data de liquidação do 2º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	10/08/17
10.	3º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	11/08/17 a 22/08/17
11.	Data de liquidação do 3º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	25/08/17
12.	4º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	11/09/17 a 12/09/17
13.	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta na CVM	25/08/17
14.	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	11/09/17
15.	Divulgação do Comunicado ao Mercado informando a Modificação da Oferta	12/09/17
16.	Disponibilização do Prospecto atualizado	12/09/17
17.	Data de liquidação do 4º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	15/09/17
18.	5º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	18/09/17 a 26/09/17
19.	Data limite para manutenção ou não da declaração de aceitação em razão da Modificação da Oferta	19/09/17
20.	Data de liquidação do 5º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	29/09/17
21.	6º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	02/10/17 a 06/10/17
22.	Data de liquidação do 6º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	11/10/17
23.	7º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	13/10/17 a 24/10/17
24.	Data de liquidação do 7º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	27/10/17
25.	8º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	30/10/17 a 31/10/17
26.	Data de liquidação do 8º período de alocação ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	03/11/17
27.	Publicação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias a contar da publicação do Anúncio de Início.
28.	Início da Negociação das Cotas	Após o Encerramento da Oferta, integralização das Cotas pelo respectivo Investidor e a

liberação para
negociação pela
BM&FBOVESPA

(¹) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da BM&FBOVESPA e a Instrução CVM nº 400. (²) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Ternos e Condições da Oferta - Características da Oferta - Suspensão e Cancelamento da Oferta”, a partir da página 24 do Prospecto. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente por meio de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta. (³) A quantidade de Períodos de Alocação descritas neste cronograma estimativo é meramente exemplificativa, sendo certo que a quantidade efetiva de Períodos de Alocação observará (a) a colocação da totalidade das Cotas ofertadas; (b) o término do prazo da Oferta de 6 (seis) meses; ou (c) o encerramento da Oferta. (⁴) As ordens de subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser enviadas para o Coordenador Líder, ainda que por meio de Instituições Participantes da Oferta, sendo certo que tais ordens somente poderão ser acatadas no último Período de Alocação, o qual será informado pelo Coordenador Líder à BM&FBOVESPA, e ao mercado em geral pela Administradora por meio de comunicado ao mercado via sistema “Fundos.net”. Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos mesmos meios utilizados para publicação e divulgação deste Anúncio de Início, conforme abaixo indicados.

2. RATIFICAÇÃO DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO Informamos, nos termos do parágrafo único, do artigo 27, da Instrução CVM 400, que os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação descrita no item 1, acima, para que confirmem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da referida comunicação, o seu interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.

3. ACESSO AO PROSPECTO Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto foi atualizado e encontra-se disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

Administradora:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

At.: Sr. Artur Martins de Figueiredo

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar

São Paulo - SP

CEP 04538-132

Telefone: (11) 2172-2635

Fax: (11) 3078-7264

E-mail: afigueiredo@planner.com.br

Link para acessar o Prospecto e o Regulamento: www.planner.com.br/oferta-publica Após acessar o site,

rolar a tela para baixo até a seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “GGR Estratégia Fundo de Investimento Imobiliário”.

Coordenador Líder:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

At.: Sr. Claudio Henrique Sangar

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar

São Paulo - SP

CEP 04538-132

Telefone: (11) 2172-2507

Fax: (11) 3078-7264

E-mail: csangar@planner.com.br

Link para acessar o Prospecto e o Regulamento: www.planner.com.br/oferta-publica Após acessar o site, rolar a tela para baixo até a seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “GGR Estratégia Fundo de Investimento Imobiliário”.

Gestora:

GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

At.: Sr. Telemaco Genovesi Junior e Luis Antonio Marimon

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Conj. 502, Edifício Corporate, Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04534-0002

Telefone: (11) 4369-6100

Fax: (11) 4369-6100

E-mail: tgi@grupoggr.com e lam@grupoggr.com

Link para acessar o Prospecto e o Regulamento: www.grupoggr.com/produtos Após acessar o site, clicar no link “GGR Estratégia FII”.

Escriturador:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

At.: Sr. Artur Martins de Figueiredo

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar

São Paulo - SP

CEP 04538-132

Telefone: (11) 2172-2635

Fax: (11) 3078-7264

E-mail: afigueiredo@planner.com.br

Link para acessar o Prospecto e o Regulamento: www.planner.com.br/oferta-publica Após acessar o site, rolar a tela para baixo até a seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “GGR Estratégia Fundo de Investimento Imobiliário”.

Custodiante:

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

At.: Sr. Silvano de Oliveira Junior

SBS Quadra 1, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Asa Sul

CEP 70.072-900

Telefone: (61) 3412-8458

Fax: (61) 3412-8924

E-mail: controladoriaativo@dtvm.brb.com.br; controladoriapassivo@dtvm.brb.com.br e liquida@dtvm.brb.com.br

Website: portal.brb.com.br/para-voce/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Centro, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20050-901

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza

Bela Vista, São Paulo - SP

CEP 01333-010

Website: www.cvm.gov.br

Link para acesso ao Regulamento: www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em “Informações de Regulados”; clicar em “Fundos de Investimento”; clicar em “Consulta a Informações de Fundos”; clicar em “Fundos de Investimento Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “GGR Estratégia – Fundo de Investimento Imobiliário”; clicar no link do nome do Fundo; clicar em “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)”); e, por fim, clicar em “Regulamento”)

Link para acesso a este Prospecto: www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em “Informações de Regulados”; clicar em “Fundos de Investimento”; clicar em “Consulta a Informações de Fundos”; clicar em “Fundos de Investimento Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “GGR Estratégia – Fundo de Investimento Imobiliário”; clicar no link do nome do Fundo; clicar em “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, etc)”); e, por fim, clicar em “Prospecto”)

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Rua XV de Novembro, nº 275

Centro, São Paulo – SP

CEP 01010-010

Website: <http://www.bmfbovespa.com.br/NoticiasHome/Prospectos.aspx?idioma=pt-br>

Link para acesso ao Regulamento: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ (neste website, clicar

em “GGR Estratégia – Fundo de Investimento Imobiliário”; no menu disponível logo abaixo do nome do Fundo, clicar em “Informações Relevantes”, categoria “Oferta Pública de Distribuição de Cotas” e, por fim, clicar em “Regulamento”).

Link para acesso ao Prospecto: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, clicar em “Fundos”, na parte esquerda da tela; após, clicar em “GGR Estratégia – Fundo de Investimento Imobiliário”, e, por fim, clicar em “Prospecto”)

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma neste Comunicado, terão o significado que lhes são atribuídos no Prospecto.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 19 DE JUNHO DE 2017, SOB O N° CVM/SRE/RFI/2017/013, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM N° 472 E DA INSTRUÇÃO CVM N° 400.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO CONTA COM GARANTIAS DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE E DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

A RENTABILIDADE PREVISTA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A data deste comunicado é 12 de setembro de 2017



Administradora e Coordenador Líder



Gestora

**FIGUEIRA
AMARAL
BERTONI**
ADVOGADOS

Assessor Legal